

ATO Nº 116/2018

Dispõe sobre a instalação e vacância da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 219ª Sessão Extraordinária, realizada em 11/10/2018, referente à instalação e vacância do cargo de Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, com sede em Formoso do Araguaia;

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia

Art. 3º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

